



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 004/2023, de 12 de janeiro de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado “**Apoio ao Monitoramento e Avaliação do 1º Ciclo Formativo dos programas de Provimento de Profissionais de Saúde do Ministério da Saúde**” - Contrato nº 05/2023.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO**, Técnico Administrativo de Assistência Pública à Saúde servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 14342545, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS**, Analista de Gestão em Saúde do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 0321370, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no **Contrato nº 05/2023**, conforme o disposto no processo administrativo de nº **25027.000362/2022-47** firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “**Apoio ao Monitoramento e Avaliação do 1º Ciclo Formativo dos programas de Provimento de Profissionais de Saúde do Ministério da Saúde**”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 05/2023, os FISCALIS ora designados, receberão o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



12/01/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2408154** e o código CRC **045A2346**.
